Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o Órgão competente, adote providências para patrolamento do Campo de Futebol na Lagoa de Melquiades.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Breno Farias

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, haja vista que a população local, utiliza constantemente o referido campo, única forma de lazer da região, e de acordo com os moradores, o esporte tem sido praticado de forma precária, haja vista a ausência de patrolamento no local.

Nesse sentido, para fomentar a prática de esportes na região, e sendo a única fonte de lazer da comunidade, faz-se necessária a referida indicação.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Março de 2025.

Márcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes

VEREADOR